



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Subsecretaria de Estado de Administração Geral

Gerência de Serviços Corporativos

Custo do Serviço de Vigilância Ostensiva

Apuração de custos realizada por metodologia elaborada pela Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a contratação de serviços terceirizados, conforme o Art.5º do Decreto 3.608-R/2014 e com a Portaria 061-S/2020.

Publicado na Portaria Nº 004-R, 24 de janeiro de 2022.

Mês de referência: Fevereiro/2022

Validade: 01/02/2022 a 28/02/2022

TABELA A - PREÇO REFERENCIAL DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Código Siga	Caracterização do Posto	Custo/Mês
1491 / 1497	44 Horas, Diurno, Desarmado	R\$ 5.711,92
1492 / 1498	12 x 36, Diurno, Desarmado	R\$ 11.271,63
1493 / 1499	12 x 36, Noturno, Desarmado	R\$ 13.802,07
1494 / 1500	44 Horas, Diurno, Armado	R\$ 5.750,42
1495 / 1501	12 x 36, Diurno, Armado	R\$ 11.348,63
1496 / 1502	12 x 36, Noturno, Armado	R\$ 13.879,07

Considerando que os preços referenciais de vigilância convencional e hospitalar são os mesmos, foi agregado os respectivos preços para simplificação da tabela.

Obs.: O preço referencial é o valor máximo a ser pago nas contratações estaduais, tanto nas licitações como no reequilíbrio contratual, devendo ser observado pelo órgão.